

TC/021737/2024

Objeto: Representação em face do Pregão Eletrônico 9/SMADS/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no desenvolvimento de ações de identificação e cadastramento das famílias de baixa renda na cidade de São Paulo no CadÚnico, BDC ou qualquer outro banco de dados a ser constituído, abrangendo tanto o cadastro quanto a sua atualização e revisão cadastral, apoio administrativo com suporte tecnológico (software e hardware) para a geração de dados de fiscalização e controle de qualidade dos serviços, bem como o tratamento e uso da base de dados do cadastro realizado, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Interessado(s): Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (*), Line Service Terceirização e Serviços Ltda, Valdirene Nunes de Trindade

Relator: Roberto Braguim

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho a manifestação da ilustre Assessora preopinante quanto ao conhecimento da Representação.

No que se refere ao mérito, fundamentado nos aspectos técnicos destacados no Relatório de Auditoria (Peça 51), concluo pela improcedência das alegações.

São as considerações que submeto a deliberação de Vossa Excelência.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Newton A. P. Bordin
Assessor Jurídico Subchefe
OAB/SP nº 307.149

RPAO/NAPB